



Prefeitura Municipal de Passabém

Página: 1 de 1

DECRETO Nº 26/2025

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00181 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SERVIDORES EDUCAÇÃO RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	118 IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.938,80
FICHA : 00188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	118 IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
FICHA : 00260 MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO CENTRO DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	102 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	410,37

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 05 de Maio de 2025.

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:0352
1308650

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.07.15 13:06:49
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal